



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG

CNPJ23.539.463.0001/21

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, ALEXANDRO COSTA CÉSAR Prefeito do Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, conjugado com as normas que disciplinam o Direito Administrativo e considerando a necessidade de atender as demandas dos serviços públicos, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura para que proceda o deferimento para a instrução processual referente à **contratação de empresa para realização de uma Etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, promovida pelo Circuito Inter TV, no município de Pirapora – MG**, conforme termo de referência que justifica e apresenta a melhor solução encontrada no mercado.

Diante disso, convoco um dos servidores designados através do artigo 1º da Portaria nº 025/2025, para atuar como agente de contratação e/ou comissão permanente de contratação e proceda a instauração do processo administrativo de licitação, atuando nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 041 de 17 de abril de 2023.

Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Prefeito